



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2019

(*) Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES, PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

O Prefeito Municipal em exercício de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **GENÉSIO MARINO ANTON**, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais 1.140/08 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso para Emprego Público destinado para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, para atender necessidades de excepcional interesse público, sob o Regime da CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso para Emprego Público do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Concurso para Emprego Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para admissão e, também, compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Médico Clínico Geral - ESF	01	R\$ 16.000,00 (Ref. 40h)	40h Semanais	Portador de certificado de conclusão de curso superior de Medicina e registro no respectivo órgão de classe - CRM.	Objetiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Técnico de Enfermagem	CR*	R\$ 1.724,66 (Ref. 40h)	40h Semanais	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio, acrescido do curso técnico em Enfermagem com registro no respectivo órgão de classe	Objetiva
-----------------------	-----	----------------------------	-----------------	---	----------

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso para Emprego Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 15/01/2019 às 23h59min do dia 13/02/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 15/02/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 02/03/2019, nas dependências do Centro Educacional Cristo Rei, sito à Rua da Matriz, s/n, Linha Cristo Rei, Município de São João do Oeste – SC. Em caso de nova alteração de local da prova esta será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br **(Alterado conforme 1ª Retificação de 19.02.2019)*

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de São João do Oeste – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste/SC, 14 de janeiro de 2019.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal em Exercício